



C.M.V. 4433/17
Proc. Nº 01
Fls. 12
Resp. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 2425/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

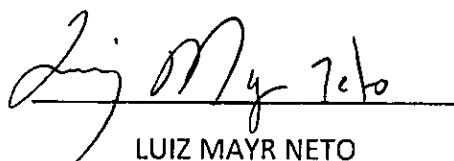
O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Fazer a divulgação das feiras dos agricultores de Valinhos, de quarta e de sábado, através das contas de águas do DAEV.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de valorizar e aumentar o prestígio das feiras dos agricultores de Valinhos, o DAEV poderia colaborar com a divulgação destes eventos semanais através de uma singela propaganda disponibilizadas na papeleta da conta de água entregue aos munícipes. Com isso, busca-se aumentar o número de frequentadores, além de fortalecer a agricultura familiar valinhense.

Valinhos, 25 de setembro de 2017.


LUIZ MAYR NETO

Vereador